



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 132/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.001706-1,

DISPENSA, a pedido, o servidor **ROBERTO JOSE LARROSSA**, Id. Func. 2195470, a contar de 14 de outubro de 2019, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.609 de 15 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)